

Ata nº 137/2025 – Número cento e trinta sete de dois mil e vinte cinco.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Conselho reuniu-se para aprovações e outros informes. O Vice Presidente João Aparecido Bioni Saes agradeceu a presença de todos e fez a leitura do Ofício nº 38/2025, da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, onde a entidade solicita a renovação de Inscrição no Conselho, que foi aprovada pelos membros. A seguir fez a leitura do Ofício nº 040/2025 do Órgão Gestor de Assistência Social, onde solicita-se ao Conselho que informe as entidades conveniadas o envio de todas as prestações de contas referentes ao ano de 2024, que será analisada pelo Contador da Gestão e que deverão ser protocoladas no Órgão Gestor. O Conselho solicitou que seja apresentada a este conselho um relatório da prestação de contas após a análise. O Vice presidente convocou a Comissão Temática de Políticas Públicas, que fará a avaliação dos Planos referentes ao ano de 2025, das Entidades, Associação Vida e Esperança, Asilo São Vicente de Paulo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e a Comissão Temática de Financiamento e Orçamento, que fará a avaliação da prestação de contas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), referentes ao ano de 2024. Ficou definido que as Comissões agendariam um dia na semana para as avaliações. A seguir o Vice presidente solicitou ao Conselheiro Fernando Henrique Rodrigues, Assistente Social do CREAS que apresentasse a Prestação de Contas Anual da Deliberação nº 069/2022/CEAS/PR, referente ao ano de 2024, do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência (PCD) (18 a 59 anos) ou similar, já que o mesmo estava acompanhando a execução do recurso. O Conselho foi informado que o recurso não foi executado em sua totalidade pois a usuária que estava acolhida havia recebido alta, a licitação havia chegado ao processo final e que o Estado agora estaria viabilizando as vagas para novos usuários em casos de abrigamento em Residência Inclusiva e por enquanto o Município utilizará os recursos em conta caso haja necessidade da usuária Deisiele ser abrigada novamente. Após esclarecida as dúvidas o Conselho aprovou por unanimidade a Prestação de Conta Anual da Deliberação nº 069/2022 - CEAS/PR, referente ao ano de 2024. Nada mais havendo a tratar, eu, Janete Nasser Vieira, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e todos os presentes no livro de presença.

